

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 476/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 476/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律《設立民政總署》通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 (Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為民政總署諮詢委員會成員，自二零一六年一月一日起為期兩年：

1. São nomeados membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2016:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；(二) 周宜心；(三) 陳自成；(四) 陳振豪；(五) 陳家良；(六) 鄭國恆；(七) 何嘉倫；(八) 何觀倫；(九) 黎勝鏡；(十) 李兆祖；(十一) 馬志興；(十二) 莫偉成；(十三) 莫子銘；(十四) 盧偉樂；(十五) 劉佐春；(十六) 劉金玲；(十七) 羅錦焜；(十八) António Rossano de Jesus Monteiro；(十九) 譚繼祖；(二十) 唐堅桑；(二十一) 胡景光。

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente; 2) Chao I Sam; 3) Chan Chi Seng; 4) Chan Chun Ho Kevin; 5) Chan Ka Leong; 6) Cheang Kuok Hang; 7) Ho Ka Lon Francisco; 8) Ho Kun Lon; 9) Lai Seng Ieng; 10) Lei Sio Chou; 11) Ma Chi Heng; 12) Mok Wai Seng; 13) Mok Chi Meng; 14) Bruno Miguel dos Santos Nunes; 15) Lao Cho Chon; 16) Lau Kam Ling; 17) Lo Kam Kuan; 18) António Rossano de Jesus Monteiro; 19) Tam Kai Cho Alan; 20) Tong Kin San; 21) Wu Keng Kuong.

二、下列民政總署諮詢委員會成員的委任，自二零一六年一月一日起續期兩年：

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2016:

(一) 何敬麟；(二) 林倫偉；(三) 柯清煌；(四) 楊景開。

1) Ho Kevin King Lun; 2) Lam Lon Wai; 3) O Cheng Wong; 4) Yeong Keng Hoi.

二零一五年十二月十八日

18 de Dezembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 477/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 477/2015

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律《設立民政總署》通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規《民政總署之組織及運作》第三十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 (Criação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 (Organização e o funcionamento do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、委任容永恩為民政總署監察委員會主席，自二零一六年一月一日起為期兩年。

1. É nomeada Iong Weng Ian como presidente da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2016.

二、下列民政總署監察委員會成員的委任，自二零一六年一月一日起續期兩年：

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2016:

(一) 委員梁金泉；

1) Leong Kam Chun, vogal;